



## PORTARIA Nº 43, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A Diretora Geral Pro Tempore do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 247/2019, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019;

### CONSIDERANDO:

O processo nº 23411.001343/2019-73

A Resolução CONSUP nº 51 de 14 de julho de 2017 que dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação **lato sensu**, **stricto sensu**, de pós-doutorado, e estágio vinculado a programa de pós-graduação **stricto sensu** ou de pós-doutorado.

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial para participação em programa de Doutorado, do tipo ônus limitado, ao servidor THIAGO QUEIROZ COSTA, SIAPE nº 2277976, DOCENTE, lotado no Campus Ivaiporã, do período de 26 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2023, no Programa de Doutorado em Ensino de Ciências, promovido pela UEL - Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA MICHELLA ARRUDA, DIRETOR(a)**, em 26/03/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0238680** e o código CRC **7A81797D**.

